**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |
| --- |
| **UNIDADE INTERESSADA E LOCALIZAÇÃO** |
| Gabinete do Prefeito |
| **OBJETO** |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, EM TAGUAÍ – DEMANDA Nº056459, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº101347/2023. |
| **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** |
| OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, compreendendo: limpeza preliminar, execução de pintura de ligação e execução da camada de rolamento - recapeamento asfáltico das Ruas: RUA CECÍLIO ROMANO DA SILVA, RUA MARIA BERNADETE CARBONERA MACEDO, RUA JOÃO MENEGUEL SOBRINHO e RUA MONSENHOR JOSÉ TROMBI, nos termos das peças técnicas acompanhantes do Termo de Convênio Nº101347/2023. Conforme Termo de Referência, Projeto, Relação de Ruas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, ART e Planta de Localização. |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Tal pleito e conseguinte processo licitatório justifica-se devido à necessidade de manutenção das referidas vias públicas municipais, que há muito tempo encontram-se em situação precária de conservação. A referida obra visa atender as necessidades de nossa população, primando sempre pela segurança e pela qualidade de vida de nossa gente. |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO** |
| 60 (sessenta) dias. |
| **PRAZO DE GARANTIA** |
| 05 (cinco) anos. |
| **DAS CONDIÇÕES, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DEVERES DO CONTRATADO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, E OUTROS** |
| Além das exigências de praxe, a CONTRATADA deverá atender:  a) Resolução nº1.024 de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Geografia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA.  b) A empresa contratada para realização dos serviços deverá utilizar equipamentos próprios condizentes ao trabalho de modo a não agredir a arborização urbana nos locais de intervenção.  c) A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional referente à execução da obra, devidamente assinada e recolhida de acordo com o objeto e valor do contrato, por ocasião da assinatura do contrato.  d) Parcela de maior relevância técnica: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, EM TAGUAÍ, compreendendo:  **1.0 - Imprimação betuminosa ligante;**  **2.0 - Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ.**  e) Observar as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária (relação de serviços e composição). |
| **VALOR ESTIMADO DA OBRA** |
| R$205.829,14 (duzentos e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), sendo:  R$200.000,00 (duzentos mil reais) – Recursos Estaduais; e  R$5.829,14 (cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) – Recursos Próprios. |
| **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações |
| **FORMA DE PAGAMENTO** |
| Os valores referentes à execução da obra são oriundos de RECURSOS ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. As medições dos serviços e seus conseguintes pagamentos serão realizados conforme etapas do cronograma físico financeiro. |
| **LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS** |
| RUA CECÍLIO ROMANO DA SILVA;  RUA MARIA BERNADETE CARBONERA MACEDO;  RUA JOÃO MENEGUEL SOBRINHO; e  RUA MONSENHOR JOSÉ TROMBI – Taguaí/SP. |
| **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO** |
| Engenheiro Civil: Deivison Lucio Rodrigues – CREA Nº 5070205291 |

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 27 dias de julho de 2023.

**DEIVISON LUCIO RODRIGUES**

Responsável Técnico

Engenheiro Civil

CREA Nº 5070205291